



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Indicação 02/17

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS – BAHIA

Senhor Presidente:

A vereadora **MARIA DAS GRAÇAS MELO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V. EX. que, após deliberação e aprovação do plenário seja encaminhada a presidência desta Casa a seguinte indicação.

IMPLEMENTAÇÃO DO SITE DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA

Câmara Municipal de Barreiras - BA

Protocolo nº 510
em 13/02/17 às 09h SG

Kamila Klone
Assinatura do Funcionário

Justificativa

A necessidade por melhor atendimento de serviços públicos exige sempre mais atenção dos poderes públicos investimentos para proporcionar uma melhor qualidade de vida ao cidadão, bem como, acesso e transparência aos feitos públicos.

Considerando que há uma necessidade sumária de melhoramento e facilidade de informações no site www.camaradebarreiras.ba.gov.br, solicito desta presidência medida emergencial no sentido de aprimorar o site uma vez que tanto para os funcionários quanto para os cidadãos barreirenses facilitaria consideravelmente o acesso às informações dispensando desgastes no que diz respeito a tempo e/ou incorrer em duplicidade de informações alimentadas, como é o caso de duplicidade de indicações e projetos de leis, como também criar espaço de interatividade para os vereadores alimentarem suas paginas no referido portal.

Aprovado em sessão a
dia: 10/02/17
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

Sala das sessões 10 de Fevereiro de 2017

Maria Das Graças Melo Do Espírito Santo
1ª Secretária
Vereadora- PTB